

©Copyright, 2006. Todos os direitos são reservados. Será permitida a reprodução integral ou parcial dos artigos, ocasião em que deverá ser observada a obrigatoriedade de indicação da propriedade dos seus direitos autorais pela INTERFACEHS, com a citação completa da fonte. Em caso de dúvidas, consulte a secretaria: [interfacehs@interfacehs.com.br](mailto:interfacehs@interfacehs.com.br)

## ***UMA NOVA DINÂMICA PARA A GESTÃO DA SAÚDE NO TRABALHO***

### ***PLANO SAÚDE NO TRABALHO – 2005-2009 – FRANÇA***

Disponível em: [www.travail.gouv.fr/spip.php?page=sous-dossiers&id\\_mot=368](http://www.travail.gouv.fr/spip.php?page=sous-dossiers&id_mot=368)

Júnia Maria de Almeida Barreto

Médica especializada em Anatomia Patológica e em Medicina do Trabalho, Mestre em Patologia, Auditora-Fiscal do Trabalho, Diretora do Depto. de Segurança e Saúde no Trabalho/Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE

[junia.barreto@mte.gov.br](mailto:junia.barreto@mte.gov.br)

A questão dos agravos à saúde relacionados ao trabalho tem uma dimensão global. Impactos negativos na produtividade e no desenvolvimento econômico e social em todo o mundo resultam em perdas econômicas e sociais importantes. São, a cada ano, cerca de 270 milhões de acidentes, com 2 milhões de mortes e 160 milhões de casos de doenças ocupacionais, segundo estimativa da Organização Mundial do Trabalho (OIT), que, a partir de 2000, passa a adotar uma abordagem integrada, que inclui instrumentos de promoção das normas internacionais do trabalho: códigos de práticas e diretrizes, cooperação internacional, assistência técnica e difusão de informações e conhecimentos.

Em 2003, a Conferência Internacional do Trabalho conclama seus Estados-membros a fazer da saúde e segurança no trabalho uma alta prioridade política, por meio da implantação de uma estratégia global para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção dos riscos no meio ocupacional.

Na Europa, o tema da melhoria das condições de trabalho dos assalariados surge já no Tratado de Roma e ganha força na década de 1980, culminando com a adoção de uma diretiva, em junho de 1989, que fixa os princípios fundamentais da saúde e segurança no trabalho e que se articula com uma série de outros instrumentos técnicos relacionados à área.

Para o período de 2002 a 2006, a União Européia elabora uma estratégia comunitária em torno do tema “Adaptar-se às transformações do trabalho e da sociedade”, com três elementos fundamentais: a abordagem global do bem-estar no trabalho, a consolidação de uma cultura de prevenção dos riscos ocupacionais e a demonstração de que uma política social ambiciosa é um fator de competitividade.

Esse é, em linhas gerais, o contexto do *Plano Saúde no Trabalho (PST)*, anunciado em abril de 2004 pelo Ministério do Emprego, do Trabalho e da Coesão Social da França, objeto desta breve análise. Trata-se de um trabalho elaborado em associação estreita com os ministérios encarregados das áreas de ecologia, saúde, pesquisa, agricultura e transportes, em consulta com representações de trabalhadores e empregadores, membros do Conselho Superior da Prevenção de Riscos Ocupacionais (CSPRT),<sup>1</sup> assim como, mais pontualmente, com outros organismos envolvidos no tema. Acima de tudo, estabelece o compromisso dos poderes públicos em fazer da saúde no

---

<sup>1</sup> *Conseil Supérieur de la Prévention des Risques Professionnels*: órgão consultivo do Ministério do Trabalho na França, constituído por representantes dos poderes públicos, trabalhadores e empregadores, além de técnicos. Pode propor medidas em matéria de prevenção nos locais de trabalho e é consultado em todos os projetos de leis ou regulamentos relacionados à prevenção de riscos ocupacionais.

trabalho uma prioridade, buscando, na palavra dos autores, uma “reconciliação entre progresso social e prosperidade econômica, crescimento sustentável e coesão social”.

Para a compreensão do PST é preciso sobrevoar o complexo sistema de prevenção de riscos ocupacionais francês, cuja gestão é compartilhada entre o Estado, representado especialmente pelos ministérios encarregados do trabalho, da seguridade social, da agricultura e da saúde, e os parceiros sociais.

O Ministério do Trabalho francês, com a participação da seguridade social, é encarregado de elaborar a política pública de prevenção. A Direção de Relações do Trabalho,<sup>2</sup> ligada ao primeiro, atua por meio das diretorias regionais e departamentos do trabalho, emprego e formação profissional e por meio da inspeção médica do trabalho, que tem por missão a vigilância e o controle da saúde e segurança nos locais de trabalho, assim como a orientação e o esclarecimento sobre as questões relacionadas à aplicação das disposições legais e regulamentares relativas às condições de trabalho. Para os trabalhadores rurais, o mesmo papel cabe ao Ministério da Agricultura.

A Caixa Nacional de Seguro de Doença dos Trabalhadores Assalariados (CNAMTS),<sup>3</sup> ligada à seguridade social, define, por meio de uma comissão paritária, a Comissão de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais (CATMP),<sup>4</sup> composta por representantes de trabalhadores e empregadores, as ações necessárias para a promoção da prevenção dos riscos ocupacionais nas empresas. A comissão, por sua vez, é assistida por Comitês Nacionais Temáticos, que estudam os riscos em suas atividades econômicas e propõem recomendações técnicas para o ramo. A estrutura repete-se regionalmente.

O Instituto Nacional de Pesquisa e de Segurança (INRS)<sup>5</sup> exerce atividades de estudo, pesquisa e formação na área, sob a coordenação da CNAMTS.

Os parceiros sociais participam do sistema, por meio do CSPRT, e são gestores do setor de acidentes de trabalho e doenças profissionais – denominado ramo AT/MP,<sup>6</sup> através do CATMP, além de integrar o conselho de administração do INRS. Outras entidades integram o sistema, destacando-se o Instituto de Vigilância Sanitária (InVS),<sup>7</sup> ligado ao ministério encarregado da saúde, que tem as atribuições de acompanhamento, vigilância e alerta em todas as áreas da saúde pública.

<sup>2</sup> *Direction des Relations du Travail.*

<sup>3</sup> *Caisse Nationale Assurance Maladie des Travailleurs Salariés.*

<sup>4</sup> *Commission des Accidents du Travail et des Maladies Professionnelles.*

<sup>5</sup> *Institut National de Recherche et de Sécurité.*

<sup>6</sup> *Accidents du Travail/Maladies Professionnelles.*

<sup>7</sup> *Institut de Veille Sanitaire.*

A coordenação eficaz dessa estrutura em rede é o primeiro desafio que o Plano Saúde no Trabalho tem a transpor. E, de fato, o documento explicita tratar-se, sobretudo, de um plano de organização, que busca reunir esforços e criar uma nova dinâmica entre os atores da prevenção em nível nacional e local, em torno do objetivo comum de promover o aperfeiçoamento sustentável da prevenção de riscos ocupacionais.

As preocupações do país voltam-se, na área de saúde e segurança no trabalho, para a resolução de questões emergentes e tendências identificadas na análise dos resultados já alcançados nas últimas décadas. O PST busca definir uma política nova e coerente para a área, que permita lidar de forma eficaz com temas relacionados à transformação do trabalho, como a aceleração da inovação e o crescimento de enfermidades causadas por efeitos tardios de exposições antigas. O PST aborda com destaque o envelhecimento da população ativa, que se traduzirá, nos próximos anos, por uma manutenção mais longa do emprego, os constrangimentos organizacionais e o trabalho precário – trabalhadores temporários têm uma frequência de acidentes duas vezes maior que trabalhadores com mais de dez anos de serviço. Busca, em especial, estratégias para lidar com os riscos derivados da exposição a milhares de substâncias químicas cujos impactos na saúde são insuficientemente analisados, com setores particularmente perigosos, como a construção ou os trabalhos florestais, com doenças ocupacionais em crescimento, como os problemas musculoesqueléticos e os cânceres profissionais, e com os acidentes de trânsito relacionados ao trabalho, típicos e de trajeto, que correspondem a 37% dos acidentes fatais.

O Plano Saúde no Trabalho ergue-se em torno de quatro objetivos estruturantes: (a) desenvolver o conhecimento sobre os perigos, os riscos e as exposições no meio laboral; (b) reforçar a efetividade do controle; (c) redesenhar as instâncias de consulta da coordenação da saúde no trabalho; e (d) encorajar o papel das empresas como atores da saúde no trabalho. Para o alcance desses objetivos são definidas 23 ações, cada uma com seu próprio calendário de execução, acompanhado por uma comissão interministerial e objeto de relatórios anuais. Os resultados são apresentados periodicamente ao Conselho de Ministros pelo presidente da República.

O acompanhamento dos avanços obtidos é efetuado por meio de indicadores definidos para as oito metas estabelecidas, de redução dos números de: (a) acidentes de trânsito relacionados ao trabalho; (b) acidentes de trabalho com incapacidade permanente, total ou parcial; (c) casos de doenças musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho; (d) trabalhadores sujeitos a sobrecargas articulares; (e) trabalhadores

submetidos a um nível de ruído maior que 85 dB(A); (f) agravos à saúde de trabalhadores causados por exposições a agentes cancerígenos; e de (g e h) melhoria da eficácia da inspeção do trabalho na abordagem das avaliações de risco e no fornecimento de informações às empresas.

As ações projetadas para o objetivo de desenvolvimento do conhecimento sobre os perigos, os riscos e as exposições no meio laboral incluem a constituição de uma agência pública que se torne um pólo científico para a avaliação de riscos, a promoção da pesquisa pública em saúde e segurança no trabalho, a organização do acesso ao conhecimento, especialmente por meio do aperfeiçoamento e melhor divulgação das estatísticas, e o aprimoramento da formação dos profissionais de saúde na área da saúde no trabalho, por meio da inclusão e valorização dos temas nos currículos universitários.

A maior efetividade das ações de controle do cumprimento das normas de saúde e segurança relaciona-se, no âmbito do PST, a um investimento na inspeção do trabalho. Propõe-se: o recrutamento diferenciado de candidatos que tenham formação científica ou técnica na área; a ampliação do suporte científico e técnico; a redistribuição geográfica de inspetores, privilegiando-se as regiões de maior concentração de empresas de riscos; a criação de células regionais pluridisciplinares e o desenvolvimento de um programa de formação continuada.

Para o alcance do terceiro objetivo estruturante, propõe-se a adaptação das estruturas de coordenação da saúde no trabalho às transformações socioeconômicas, de modo a ampliar o diálogo entre os poderes públicos que elaboram as normas e os parceiros sociais. O plano propõe ainda a criação de uma comissão interministerial de orientação estratégica da proteção contra os riscos profissionais, a ampliação e o fortalecimento do Conselho Superior da Prevenção de Riscos Ocupacionais, com a criação de instâncias regionais, e a melhoria, simplificação, harmonização e melhor divulgação da regulamentação técnica.

As ações previstas para o fortalecimento das empresas como atores da saúde no trabalho relacionam-se a uma maior atuação do Estado junto aos serviços de saúde no trabalho, estimulando sua modernização e sua mobilização para a prevenção de riscos psicossociais. Incluem ainda a discussão sobre como fazer do seguro de acidentes de trabalho um instrumento de prevenção e a reavaliação dos critérios de aptidão para o trabalho, para que passem a considerar a idade do trabalhador e o tempo de exposição aos diversos perigos em seu local de trabalho. São previstas, adicionalmente, ações nas empresas de estímulo ao desenvolvimento de pesquisa aplicada, de apoio à avaliação de

riscos e à prevenção dos acidentes de trânsito relacionados ao trabalho, de promoção do princípio de substituição das substâncias químicas mais perigosas e de fortalecimento do papel dos Comitês de Higiene, Segurança e Condições de Trabalho (CHSCT).<sup>8</sup> Uma última ação é o desenvolvimento, nas escolas de engenharia e de formação técnica continuada, de ações de sensibilização em relação à saúde e segurança no trabalho.

Após dois anos de implantação do Plano Saúde no Trabalho, o balanço realizado em dezembro de 2007 aponta avanços nos quatro objetivos estruturantes. Em 2005, é criada a Agência Francesa de Segurança Sanitária do Ambiente e do Trabalho (AFSSET),<sup>9</sup> que tem por missão, em especial, a avaliação de riscos. O financiamento público de pesquisas em saúde e segurança no trabalho amplia-se. As ações relacionadas ao controle encontram-se em execução, com a implantação de planos regionais específicos e comitês regionais de prevenção de riscos profissionais. Os quadros da inspeção do trabalho ampliam-se e são criadas equipes pluridisciplinares regionais. A reestruturação do Conselho Superior da Prevenção de Riscos Ocupacionais inicia-se. Quanto à prevenção de acidentes de trânsito e à promoção da substituição de produtos químicos perigosos, são apontadas, em especial, ações de pesquisa, informação e divulgação. No que diz respeito aos números de acidentes, observa-se uma redução no número e na fatalidade dos acidentes de trânsito relacionados ao trabalho.

O Plano Saúde no Trabalho representa um compromisso político de respeito ao direito ao trabalho digno. Pontos de destaque são: a promoção de uma articulação entre as políticas setoriais, vistas como complementares, o reconhecimento da competência partilhada entre Estado e sociedade na gestão da área social e a visão de futuro.

#### **Para saber mais:**

1. Estatísticas globais de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho – OIT:

[www.ilo.org/public/english/protection/safework/accidis/index.htm](http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/accidis/index.htm);

2. Estratégia global em segurança e saúde ocupacional – OIT:

---

<sup>8</sup> *Comités d'Hygiène, de Sécurité et des Conditions de Travail*: estabelecidos pelo Código do Trabalho, de 1982, obrigatórios para empresas de pelo menos cinquenta empregados, constituídos por representantes dos empregados, têm atribuições amplas na gestão da segurança e saúde no trabalho e devem ser consultados antes de qualquer modificação que afete de forma significativa as condições de trabalho.

<sup>9</sup> *Agence Française de Sécurité Sanitaire de l'Environnement et du Travail*.

[www.ilo.org/public/english/protection/safework/accidis/index.htm](http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/accidis/index.htm);

3. Estratégia comunitária em segurança e saúde no trabalho:

[www.europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/l10114.htm](http://www.europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/l10114.htm);

4. Prevenção de Riscos Ocupacionais na França:

[www.travail-solidarite.gouv.fr/spip.php?page=sous-dossiers&id\\_mot=340](http://www.travail-solidarite.gouv.fr/spip.php?page=sous-dossiers&id_mot=340).